



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

[www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

Quarta-feira, 18 de agosto de 2021

Ano IV | Edição nº 735

Página 1 de 10

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Vigilância Sanitária	4
Comunicado	4
PODER LEGISLATIVO DE MARTINÓPOLIS	6
Atos Oficiais	6
Outros atos oficiais	6
Atos Legislativos	6
Pauta das Sessões	6
Comunicados	9

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Martinópolis**

CNPJ 44.855.443/0001-30

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-9500

Site: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

#### **Câmara Municipal de Martinópolis**

CNPJ 46.426.573/0001-82

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-1412

Site: [www.camaramartinopolis.sp.gov.br](http://www.camaramartinopolis.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

[www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

Quarta-feira, 18 de agosto de 2021

Ano IV | Edição nº 735

Página 2 de 10

### PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 6.083, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 2.020, de 28/11/1995 e alterações, que cria o Fundo Municipal de Assistência Social, cadastrado no CNPJ sob nº 14.073.766/0001-00;

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal nº 3.493, de 25/03/1996;

CONSIDERANDO, a necessidade de atendimento àquelas normas em relação ao Fundo Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO, que a Administração deve obediência aos princípios constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, elencados no art. 37 da Constituição da República, art. 111 da Constituição Paulista e art. 83 da LOM;

CONSIDERANDO, a competência estabelecida no art. 69, VIII da Lei Orgânica Municipal;

#### DECRETA

Art.1º- Fica designada como Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Martinópolis, HILDA ANDREIA DE LIMA THOMAZ VERNIZE, Diretora do Departamento de Assistência Social.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e em especial o Decreto nº 5.892/2021.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 17 de agosto de 2021.

ASSINADO DIGITALMENTE

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ASSINADO DIGITALMENTE

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

#### DECRETO Nº 6.084, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 3.068/2018, que institui o Fundo Municipal do Idoso, cadastrado no CNPJ sob nº 32.460444/0001-04;

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto nº 5.843/2020, que regulamenta a Lei Municipal nº 3.068/2018;

CONSIDERANDO, que a Administração deve obediência aos princípios constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, elencados no art. 37 da Constituição da República, art. 111 da Constituição Paulista e art. 83 da LOM;

CONSIDERANDO, a competência estabelecida no art. 69, VIII da Lei Orgânica Municipal;

#### DECRETA

Art.1º- Fica designada como Gestora do Fundo Municipal do Idoso de Martinópolis, HILDA ANDREIA DE LIMA THOMAZ VERNIZE, Diretora do Departamento de Assistência Social.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e em especial o Decreto nº 5.893/2021.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 17 de agosto de 2021.

ASSINADO DIGITALMENTE

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

[www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

Quarta-feira, 18 de agosto de 2021

Ano IV | Edição nº 735

Página 3 de 10

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ASSINADO DIGITALMENTE

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 18 de agosto de 2021

Ano IV | Edição nº 735

Página 4 de 10

### Vigilância Sanitária

### Comunicado

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 484/2021 MART Data de Protocolo: 12/08/2021 CEVS: 352920321-477-000047-1-5 Data de Validade: 01/09/2021  
Razão Social: M. A. GIACOMETTI DROGARIA MARTINOPOLIS LTDA  
CNPJ/CPF: 37.904.543/0001-43  
Endereço: Avenida PADRE JORGE SUMMERER, 58 CENTRO  
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP  
Resp. LEGAL: VALDIRENE BATISTA GIACOMETTI CPF: 21561030899  
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.  
Defere (a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de Responsabilidade técnica.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento.  
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 486/2021 MART Data de Protocolo: 12/08/2021 CEVS: 352920321-477-000047-1-5 Data de Validade: 01/09/2021  
Razão Social: M. A. GIACOMETTI DROGARIA MARTINOPOLIS LTDA  
CNPJ/CPF: 37.904.543/0001-43  
Endereço: Avenida PADRE JORGE SUMMERER, 58 CENTRO  
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP  
Resp. LEGAL: VALDIRENE BATISTA GIACOMETTI CPF: 21561030899  
Resp. Técnico: ADRIANA DARÉ MUNHOZ CPF: 08889798866  
CBO: 223405-Conselho Prof: CRF No. Inscr: 40948 UF: SP  
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.  
Defere (a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento.  
MARTINÓPOLIS.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 18 de agosto de 2021

Ano IV | Edição nº 735

Página 5 de 10

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 487/2021 MART Data de Protocolo: 12/08/2021 CEVS: 352920321-477-000047-1-5 Data de Validade: 01/09/2021 Razão Social: M. A. GIACOMETTI DROGARIA MARTINOPOLIS LTDA CNPJ/CPF: 37.904.543/0001-43 Endereço: Avenida PADRE JORGE SUMMERER, 58 CENTRO Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: AURA GIACOMETTI ARIAS CPF: 36947228824 Resp. Técnico: ADRIANA DARÉ MUNHOZ CPF: 08889798866 CBO: 223405-Conselho Prof: CRF No. Inscr: 40948 UF: SP O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere (a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade Legal. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 485/2021 MART Data de Protocolo: 12/08/2021 CEVS: 352920321-477-000034-1-7 Data de Validade: 12/08/2021 Razão Social: ADRIANA DARE MUNHOZ - ME CNPJ/CPF: 22.507.072/0001-62 Endereço: RUA ELEAZAR GALVÃO, 264 VILA ALEGRETE Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: ADRIANA DARÉ MUNHOZ CPF: 08889798866 O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere (a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de Responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e Observar as boas práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e Criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

[www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

Quarta-feira, 18 de agosto de 2021

Ano IV | Edição nº 735

Página 6 de 10

### PODER LEGISLATIVO DE MARTINÓPOLIS

#### Atos Oficiais

#### Outros atos oficiais

### Atos Legislativos

#### Pauta das Sessões

#### Câmara do Município de Martinópolis Estado de São Paulo

#### INFORMA:

#### Ato do Presidente nº 006/2021, de 04/03/2021

(Decreto Estadual nº 65.545, de 03/03/2021, atualizado pelos Decretos Estaduais nºs: 65.596, de 26/03/2021; 65.635, de 16/04/2021; 65.663, de 30/04/2021; 65.680, de 07/05/2021; 65.731, de 28/05/2021, 65.792, de 11/06/2021, 65.839, de 30/06/2021, 65.856, de 07/07/2021, 65.897, de 30/07/2021 e 65.924, de 16/08/2021)

Horários de início das Reuniões das Comissões Permanentes e Sessões Ordinárias da Câmara do Município de Martinópolis, a partir de 02 de agosto de 2021: às 19 horas e 20 horas, respectivamente.

#### SEGUNDAS-FEIRAS

Transmissão ao vivo, pelos canais:

site: [www.camaramartinopolis.sp.gov.br](http://www.camaramartinopolis.sp.gov.br)

facebook: [www.facebook.com/camaramartinopolis/live](https://www.facebook.com/camaramartinopolis/live)

Rádio Nova Onda FM 104,9

PERMITIDA A PRESENÇA DE 100% (CEM POR CENTO) DE PÚBLICO.

Martinópolis, em 17 de agosto de 2021.

RICARDO TROMBINI

Presidente

#### Sessão Ordinária nº 27 / 2021, de 16 de agosto de 2021

#### 1. EXPEDIENTE:

#### 1.1 – Expediente sem votação:

Indicação nº 331/2021, de autoria do vereador Leandro da Silva Valentim, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, envie esforços para que sejam pagas 60 horas extras mensais aos motoristas de ambulância.

Indicação nº 332/2021, de autoria do vereador Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior e outros edis, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, envie esforços para fornecimento de acesso à internet wi-fi no Centro de Eventos do Balneário Laranja Doce, situado na Alameda João Signorini, estendendo-se a toda orla da represa, com tantos pontos quantos sejam necessários para servir aos frequentadores, identificando-se locais de maior demanda e suprindo-se com equipamentos.

Indicação nº 333/2021, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, seja oficiado ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, instale e disponibilize rede de internet sem fio (Wi-fi) em todas as praças do Conjunto Habitacional Pedro e Zulmira Bergamini.

Indicação nº 334/2021, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, seja oficiado ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, tome as medidas necessárias para a melhoria da malha asfáltica da Viela 8, do Jardim Paulista.

Indicação nº 335/2021, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, seja oficiado ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, tome as providências necessárias para a poda de árvores do pátio interno da Creche Angelino Percinoto.

Indicação nº 336/2021, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, seja oficiado ao Senhor



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

[www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

Quarta-feira, 18 de agosto de 2021

Ano IV | Edição nº 735

Página 7 de 10

Prefeito para que, junto ao departamento competente, tome as providências necessárias para instalação de placas de sinalização em ambos os sentidos da Vicinal Coronel João Gomes Martins, indicando a saída para a Via de Acesso à Vila Martins, de acordo com as normas do Contran.

□ Indicação nº 337/2021, de autoria do vereador Alzair da Silva Lopes e outros edis, seja oficiado ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, promova a destinação de recursos conseguidos junto ao fundo dos Municípios de Interesse Turístico – MIT – na Represa Laranja Doce.

□ Indicação nº 338/2021, de autoria da vereadora Sonia Pires Bueno Chanquini, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, por meio do departamento competente, envie esforços para realizar na praça do Sistema de Lazer localizada entre as Ruas João Martins de Brito, José Luiz Tardim Junior e Angelo Thomé, na Vila Adelino Simões de Carvalho (Parque das Grevilhas) os seguintes serviços: (1) iluminação pública (2) equipamentos para um parquinho infantil (3) bancos de concreto.

□ Indicação nº 339/2021, de autoria do vereador Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, envie esforços e analise a possibilidade de alocação de mais um médico para atendimento da população na Unidade de Saúde Volante da Represa Laranja Doce.

□ Indicação nº 340/2021, de autoria do vereador Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, envie esforços e realize ação estratégica para o cadastramento dos moradores do Balneário Laranja Doce e adjacências no e-SUS.

□ Indicação nº 341/2021, de autoria da vereadora Sonia Pires Bueno Chanquini, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, por meio do departamento competente, realize a construção de um obstáculo de trânsito - tipo ondulação transversal - na Rua João Martins de Brito, em frente à praça do Sistema de Lazer, na Vila Adelino Simões de Carvalho (Parque das Grevilhas) -

praça esta localizada entre as Ruas João Martins de Brito, José Luiz Tardim Junior e Angelo Thomé.

□ Indicação nº 342/2021, de autoria da vereadora Sonia Pires Bueno Chanquini, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, tome as medidas necessárias para a construção de campo de areia para a prática de esportes, com iluminação noturna, em vários pontos da cidade.

□ Indicação nº 343/2021, de autoria do vereador Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, envie esforços e realize estudo da real necessidade de encarregados e diretores – setor por setor, bem como realize levantamento de quais são suas funções, atribuições e responsabilidades.

□ Indicação nº 344/2021, de autoria do vereador Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, envie esforços e estude a possibilidade de designação de funcionários e/ou contratação / abertura de concurso público para aumentar o número de servidores no setor de postura, visando maior fiscalização em nosso município.

□ Indicação nº 345/2021, de autoria do vereador Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, envie esforços e estude a possibilidade de designação de funcionários e/ou contratação / abertura de concurso público para aumentar o número de servidores no setor de postura, visando maior fiscalização em nosso município.

□ Indicação nº 346/2021, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, por meio do departamento competente, realize a construção de dois obstáculos de trânsito na Rua Júlio dos Reis Sanches, nº 55, Teçaindá.

□ Indicação nº 347/2021, de autoria do vereador Maurício Farias de Souza Júnior, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, realize a instalação de cobertura e bancos em frente à unidade ESF – Estratégia de Saúde da Família Jane de Paula Oliveira, no Jardim Paulista.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

[www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

Quarta-feira, 18 de agosto de 2021

Ano IV | Edição nº 735

Página 8 de 10

□ Indicação nº 348/2021, de autoria do vereador Ricardo Trombini, seja oficiado ao Senhor Prefeito para que, junto ao Setor de Iluminação Pública, realize a instalação de lâmpadas em toda a extensão da Rua Dois, Bairro Residencial São Judas Tadeu.

□ Indicação nº 349/2021, de autoria do vereador Ricardo Trombini, seja oficiado ao Senhor Prefeito para que, junto ao Departamento de Água e Esgoto – DAEM, realize o remanejamento da rede coletora de esgoto em toda a extensão na Rua Lino Martins de Brito, Bairro Residencial San Martin.

□ Indicação nº 350/2021, de autoria do vereador Ricardo Trombini, seja oficiado ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, tome as devidas providências para refazer os reparos no asfalto da Rua José Maria Sanches, entre os números 126 a 166.

□ Indicação nº 351/2021, de autoria do vereador Maurício Farias de Souza Júnior, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, realize a manutenção do Teatro João Silva, atentando-se para: (1) portas de correr; (2) porta de acesso ao camarim; (3) substituição do batente do banheiro feminino; (4) janelas avariadas e emperradas; (5) cortinas inadequadas

□ Indicação nº 352/2021, de autoria do vereador Maurício Farias de Souza Júnior, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, realize a manutenção, lacração, desocupação ou até demolição do prédio da antiga escolinha que fica na entrada do Condomínio Pioneiro, na represa Laranja Doce, onde termina o alambrado do clube recreativo, em frente a igreja.

□ Indicação nº 353/2021, de autoria do vereador Maurício Farias de Souza Júnior, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, promova esforços e ações visando dotar de iluminação o trevo existente na Rodovia Homero Severo Lins, na altura da Avenida José da Luz Cordeiro.

□ Ofício nº 499/2021, do Senhor Prefeito, que responde ao Ofício 206/2021 [Ind 286 a 306/2021].

□ Ofício nº 495/2021, do Senhor Prefeito, que responde ao Ofício nº 192/2021 [Req 60 e 61-2021].

□ Ofício nº 501/2021, do Senhor Prefeito, que responde ao Ofício 492-2021 [Req 62-2021].

1.2 – Expediente com votação:

□ Projeto de Lei Ordinária nº 012/2021, de autoria do vereador Gabriel Valões Santos e outros;

□ Requerimento nº 66/2021, de autoria do vereador Leandro da Silva Valentim.

□ Requerimento nº 68/2021, de autoria da vereadora Sonia Pires Bueno Chanquini.

□ Requerimento nº 69/2021, de autoria do vereador Ricardo Trombini.

□ Moção de Aplausos e Reconhecimento nº 17/2021, de autoria do edil Alexandre Cangussu.

□ Moção de Apoio nº 18/2021, de autoria do vereador Ricardo Trombini.

Resposta a Requerimento

□ Em resposta ao Requerimento nº 062/2021, de autoria do vereador Antonio Lúcio dos Santos, o Senhor Marcos Paulo da Silva, Diretor do Departamento de Planejamento e Obras, compareceu “com o intuito de prestar esclarecimentos na tribuna a respeito do seguinte assunto: Contrato nº 64/2020, de 09 de novembro de 2020, (Empresa Noromise Concreto S/A, de Votuporanga/SP, Tomada de Preço nº 12/2020), cujo objeto trata-se de ‘Recapeamento das Ruas do Bairro San Martin’, iniciativa possível devido a recurso proveniente de Emenda Parlamentar do Deputado Federal Arnaldo Jardim”.

2. ORDEM DO DIA:

2.1 Requerimentos:

□ Requerimento nº 66/2021, de autoria do vereador Leandro da Silva Valentim, seja considerada justificada a ausência deste vereador na Sessão Ordinária nº26/21, de 9 de agosto de 2021, nos termos do art. 3º, §2º, da Resolução nº 002/2020.

APROVADO POR UNANIMIDADE

□ Requerimento nº 68/2021, de autoria da vereadora Sonia Pires Bueno Chanquini, seja oficiado ao Senhor Prefeito para que realize as determinações necessárias a fim de que seja realizada análise da água da Represa



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

[www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

Quarta-feira, 18 de agosto de 2021

Ano IV | Edição nº 735

Página 9 de 10

Laranja Doce, utilizando-se de pontos de coleta de locais diferentes, a fim de verificação de oxigenação e níveis de poluentes.

#### APROVADO POR UNANIMIDADE

☐ Requerimento nº 69/2021, de autoria do vereador Ricardo Trombini, seja oficiado ao Senhor Prefeito para que, com relação à reforma na ESF da Vila Epaminondas (PSF) – Estratégia Saúde da Família Rosângela de Souza, envie as seguintes informações: (1) Já foi concluída e quitada?; (2) Qual foi o valor gasto?; (3) Qual a origem do recurso utilizado?; (4) Encaminhe cópia do cronograma da obra. (5) Encaminhe cópia do contrato firmado com a(s) empresa(s) executante(s). (6) Quem foi o servidor designado para acompanhar a reforma? e (7) Há alguma programada para esse ano novas reformas no local? Em caso afirmativo, detalhar qual e indicar o recurso utilizado.

#### APROVADO POR UNANIMIDADE

##### 2.2 Moções:

☐ Moção de Aplausos e Reconhecimento nº 17/2021, de autoria do edil Alexandre Cangussu, a todos os advogados e advogadas, remetendo-se cópia da presente ao Excelentíssimo Senhor Felipe Santa Cruz, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, representante da categoria.

#### APROVADA POR UNANIMIDADE

☐ Moção de Apoio nº 18/2021, de autoria do vereador Ricardo Trombini, à tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 2.022/2019, que regulamenta o exercício da profissão de Despachante Documentalista.

#### APROVADA POR 9 FAVORÁVEIS E 1 AUSÊNCIA

2.3 Projeto em Único turno de discussão e votação, pareceres favoráveis:

☐ Projeto de Lei Ordinária nº 025/2021, de autoria do Chefe do Executivo, que “Cria categoria econômica e remaneja valor de rubrica orçamentária de emenda impositiva no orçamento vigente e dá outras providências”.

#### APROVADO POR UNANIMIDADE

☐

2.4 Projeto em Primeiro turno de discussão e votação, pareceres favoráveis:

☐ Projeto de Lei Ordinária nº 010/2021, de autoria do vereador Leandro da Silva Valentim e demais edis, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade das clínicas veterinárias, Pet Shops e estabelecimentos assemelhados em comunicar à delegacia competente o recebimento de casos de animais domésticos em situação de maus-tratos”.

PEDIDO DE ADIAMENTO DE DISCUSSÃO, DE AUTORIA DA VEREADORA SONIA PIRES BUENO CHANQUINI, APROVADO POR 9 VOTOS FAVORÁVEIS E 1 VOTO CONTRÁRIO. PRAZO: 10 (DEZ) DIAS.

☐ Projeto de Lei Ordinária nº 021/2021, de autoria do Chefe do Executivo, que “Estabelece orientações, critérios e procedimentos gerais a serem observados pelas Unidades Escolares de Educação Infantil de 0 a 03 anos no município de Martinópolis, redefinindo o termo Creche para Centro de Educação Infantil (CEI)”.

#### APROVADO POR UNANIMIDADE

### Comunicados

#### AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Martinópolis-SP, convida a população deste município, para participar das AUDIÊNCIAS PÚBLICAS referentes aos Projetos de Lei Complementares nºs 018 a 024/2020, que tratam da revisão do Plano Diretor da Cidade e Distritos, que serão realizadas às quartas-feiras, das 19 às 21 horas, quinzenalmente, devendo realizar quantas audiências forem necessárias para discussão dos sete projetos.

1ª Audiência Pública:

Data: 01/09/2021, quarta-feira

Horário: às 19h

Local: Plenário da Câmara Municipal (Rua José Maria Sanches, nº 539 – Centro)

Objeto de estudo: Projeto de Lei Complementar nº 018/2020.

#### INFORMAÇÕES GERAIS / CRONOGRAMA:

1 - Os projetos estão disponíveis no site da Câmara em: [www.camaramartinopolis.sp.gov.br](http://www.camaramartinopolis.sp.gov.br) > Menu Processo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

[www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

Quarta-feira, 18 de agosto de 2021

Ano IV | Edição nº 735

Página 10 de 10

Legislativo > Projetos em Tramitação > Projeto de Lei Complementar do Executivo > 2020.

2 - Para obter cópia dos Projetos diretamente na secretaria da Câmara, os interessados deverão comparecer com a mídia de armazenamento necessária, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 11h e das 13h às 17h, no endereço: Rua José Maria Sanches, nº 539 – Centro.

3 – Participação presencial, com controle de acesso e ocupação do local:

- Realizar cadastro para participar até um dia antes, via telefone ou whatsapp (18)3275-1412 / (18)99714-4597 ou e-mail da Câmara 'audienciapublica@camaramartinopolis.sp.gov.br', informando se é expositor ou ouvinte

\* Expositor: participante que fará manifestação oral.

\*\* Ouvinte: participante que acompanhará o evento sem participação oral.

(Cadastro: Nome, profissão, idade, município que reside, whatsapp e e-mail, expositor ou ouvinte)

4 – Participação on line/remota da população:

- Realizar cadastro para participar até um dia antes, via telefone ou whatsapp (18)3275-1412 / (18)99714-4597 ou e-mail da Câmara 'audienciapublica@camaramartinopolis.sp.gov.br', somente se for expositor

\* Expositor: participante que fará manifestação oral.

(Cadastro: Nome, profissão, idade, município que reside, whatsapp e e-mail)

(Será enviado o link para a participação remota (expositor) na audiência)

(Local: plataforma SKYPE)

5 - Outros meios de participação:

- Enviar por e-mail: [audienciapublica@camaramartinopolis.sp.gov.br](mailto:audienciapublica@camaramartinopolis.sp.gov.br)

- Protocolo físico na secretaria da Câmara

6 - Transmissão ao vivo:

site: [www.camaramartinopolis.sp.gov.br](http://www.camaramartinopolis.sp.gov.br)

facebook: [www.facebook.com/camaramartinopolis/](https://www.facebook.com/camaramartinopolis/)

live

7 - Medidas Sanitárias:

Aferição de temperatura corporal

Distanciamento entre os assentos com indicação “não sentar”

Distanciamento entre todos os participantes

Uso do álcool em gel

Uso de máscara de proteção facial

Limite de público, percentual permitido pelo Plano SP

Controle de acesso e ocupação

8 – Divulgações / Informações:

Site da Câmara ([www.camaramartinopolis.sp.gov.br](http://www.camaramartinopolis.sp.gov.br))

Diário Oficial do Município (<https://imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis>)

(18)3275-1412 / (18)99714-4597

9 – Cronograma:

- Abertura e leitura.

- Apresentação da UNESP sobre os artigos lidos.

- Exposições orais dos inscritos (presencial e remota, alternando).

- O tempo reservado para as exposições poderá ser dimensionado pelo Presidente da Audiência Pública em razão do número de inscritos, como também, caso se faça necessário, para melhor entendimento das questões apresentadas pelo expositor.

- Encerramento.

RICARDO TROMBINI

PRESIDENTE